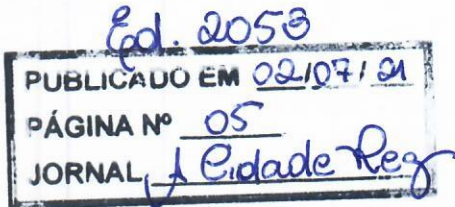




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.760, DE 01 DE JULHO DE 2021



Ementa: Denomina a Rua Projetada B do Residencial Nita do município de São Sebastião da Amoreira como Wilson Braga Sobrinho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Projetada B do Residencial Nita do município de São Sebastião da Amoreira como “Wilson Braga Sobrinho”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 01 de julho de 2021.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Amoreira - PR

que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como receita de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder o ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Art. 54 - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 55 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 56 - São consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no seu pagamento, desde que justificada e não seja movida por má fé.

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos de administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 01 de junho de 2021.

EXILAINE GASPAR - Prefeita Municipal

LEI Nº 1.759, DE 01 DE JULHO DE 2021

Emenda: Denomina a Rua Projelada B do Residencial Nita do município de São Sebastião da Amoreira como Lúzia Milnori Franco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO AS SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projelada A do Residencial Nita do município de São Sebastião da Amoreira como "Lúzia Milnori Franco".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 01 de junho de 2021.

EXILAINE GASPAR - Prefeita Municipal

LEI Nº 1.760, DE 01 DE JULHO DE 2021

Emenda: Denomina a Rua Projelada B do Residencial Nita do município de São Sebastião da Amoreira como Wilson Braga Sobrinho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO AS SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projelada B do Residencial Nita do município de São Sebastião da Amoreira como "Wilson Braga Sobrinho".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 01 de junho de 2021.

EXILAINE GASPAR - Prefeita Municipal

ANEXO DE RISCOS FISCIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCIS E PROVIDÊNCIAS

2022

ARF LRF art. 4º, § 3º

RISCOS CONTINGENTES

Descrição Valor Descrição Valor

TOTAL 0,00 SUBTOTAL 0,00

RECURSOS FISCIS PASSÍVEIS

Descrição Valor Descrição Valor

TOTAL 0,00 SUBTOTAL 0,00

TOTAL 0,00 SUBTOTAL 0,00

ANEXO DE METAS FISCAIS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

METAS ANUAIS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, normalizada pela Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016, de Secretaria do Tesouro Nacional - STN, as metas anuais da Administração Pública da Prefeitura de São Sebastião da Amoreira, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, estão abaixo discriminadas:

AMP/Anexo 8 - DEMONSTRATIVO 1 - META ANUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2022

AMP - Demonstrativo 1 LRF, art. 4º, § 3º

ESPECIFICAÇÃO

Valor 2022 Valor 2023 Valor 2024

Receita Total 22.979.207,24 21.176.241,80 24.715.104,52

Receita Primária (I) 20.988.015,21 19.146.262,87 24.800.624,41

Despesa Total 22.988.987,24 21.176.241,80 24.715.104,52

Despesa Primária (II) 20.988.015,21 19.146.262,87 24.800.624,41

Resultado Primário (III = I - II) 1.991.192,03 2.030.000,00 1.914.480,11

Resultado Nominal 728.428,21 0,00 1.653.664,00

Dívida Pública Consolidada 4.522.874,45 0,00 18.626,42

Dívida Consolidada Líquida 1.668.476,45 0,00 16.191,37

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

Receitas primárias - corresponde ao total das receitas operacionais deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

Despesas primárias - corresponde ao total das despesas operacionais deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Resultado primário - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos operacionais dos entes federativos em 31 de dezembro do determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Dívida pública consolidada - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação.

A previsão anual para o serviço da dívida pública no triênio 2022-2024 da administração direta e indireta foi elaborada com base em informações do setor de Contabilidade.

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Este demonstrativo informa as metas previstas e realizadas no segundo ano anterior ao referencial da LDO, portanto, referentes a 2020, conforme demonstrado abaixo:

AMP/Anexo 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

AMP - Demonstrativo 2 LRF, art. 4º, § 3º

ESPECIFICAÇÃO

Metas Previstas em 2020 Metas Realizadas em 2020

% PB % RCL % PB % RCL

Receita Total 21.875.600,29 0,00%

Receita Primária (I) 21.548.800,29 0,00%

Despesa Total 21.875.600,29 0,00%

Despesa Primária (II) 21.548.800,29 0,00%

Resultado Primário (III = I - II) 109.800,00 0,00%

Resultado Nominal 728.428,21 0,00%

Dívida Pública Consolidada 4.522.874,45 0,00%

Dívida Consolidada Líquida 1.668.476,45 0,00%

Dos valores acima, constata-se que as metas previstas e realizadas não apresentaram variação perceptível em relação ao PIB estadual, que em 2020 totalizou R\$ 477.000.000.000 (quatrocentos e setenta e sete bilhões de reais), segundo dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

No exercício de 2020, a entidade arrecadou receita maior que a prevista. As despesas realizadas também foram superiores às previstas, no entanto, se elevaram em proporção menor que as receitas, portanto o saldo foi positivo.

O Resultado Primário apurado foi de R\$ 2.506.207,49 (dois milhões e quinhentos e seis mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos), o que indica que as Receitas Primárias foram capazes de suportar as Despesas Primárias.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Este demonstrativo identifica os valores das metas fiscais, em valores correntes e constantes, tomando como base o cenário macroeconômico, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, conforme apresentado abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

COMPARAÇÃO DAS METAS FISCAIS COM OS ANOS ANTERIORES

2020

AMP - Demonstrativo 3 LRF, art. 4º, § 3º

ESPECIFICAÇÃO

2020 2021 2022 2023 2024

Receita Total 22.979.207,24 21.176.241,80 24.715.104,52 26.959.272,17 29.193.574,72

Receita Primária (I) 21.548.800,29 19.146.262,87 24.800.624,41 23.844.407,19 26.044.427,19

Despesa Total 22.988.987,24 21.176.241,80 24.715.104,52 24.974.546,39 27.162.764,19

Despesa Primária (II) 21.548.800,29 19.146.262,87 24.800.624,41 23.844.407,19 26.044.427,19

Resultado Primário (III = I - II) 1.991.192,03 2.030.000,00 1.914.480,11 2.000.000,00 2.000.000,00

Resultado Nominal 728.428,21 0,00 1.653.664,00 1.914.480,11 1.653.664,00

Dívida Pública Consolidada 4.522.874,45 0,00 18.626,42 1.400.000,00 1.400.000,00

Dívida Consolidada Líquida 1.668.476,45 0,00 16.191,37 1.383.800,00 1.383.800,00

AValiação DA PREVISÃO DE RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO

2020 2021 2022 2023 2024

Receita Total 22.979.207,24 21.176.241,80 24.715.104,52 26.959.272,17 29.193.574,72

Receita Primária (I) 21.548.800,29 19.146.262,87 24.800.624,41 23.844.407,19 26.044.427,19

Despesa Total 22.988.987,24 21.176.241,80 24.715.104,52 24.974.546,39 27.162.764,19

Despesa Primária (II) 21.548.800,29 19.146.262,87 24.800.624,41 23.844.407,19 26.044.427,19

Resultado Primário (III = I - II) 1.991.192,03 2.030.000,00 1.914.480,11 2.000.000,00 2.000.000,00

Resultado Nominal 728.428,21 0,00 1.653.664,00 1.914.480,11 1.653.664,00

Dívida Pública Consolidada 4.522.874,45 0,00 18.626,42 1.400.000,00 1.400.000,00

Dívida Consolidada Líquida 1.668.476,45 0,00 16.191,37 1.383.800,00 1.383.800,00

AValiação DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Este demonstrativo apresenta-se a evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Sendo assim, apresenta-se abaixo a situação líquida dos anos de 2020, 2019, 2018:

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2022

AMP - Demonstrativo 4 LRF, art. 4º, § 3º

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020 2019 2018

Patrimônio Líquido 3.723.556,38 16,81%

Reserva 19.588.844,17 83,99%

TOTAL 23.312.400,55 100,00%

RESUMO PREVISIONÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMP/Anexo 8 - DEMONSTRATIVO 1 - META ANUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS RISCOS FISCIS E PROVIDÊNCIAS 2022

AMP - Demonstrativo 1 LRF, art. 4º, § 3º

RISCOS CONTINGENTES

2020 2019 2018

Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)

0,00 0,00 0,00

RECEITAS DE OUTROS

2020 2019 2018

APLICAÇÃO DE RECURSOS PROPRIOS PARA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)

0,00 0,00 0,00

Despesas Primárias

0,00 0,00 0,00

Despesas Secundárias

0,00 0,00 0,00

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL DO RPPS

Considerando que não há regime próprio de previdência neste município, o demonstrativo segue abaixo sem valores, apenas para fins de atendimento ao estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da LRF:

AMP/Anexo 6 - DEMONSTRATIVO 6 -

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2022

AMP - Demonstrativo 6 LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVISIONÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

2019 2020 2021

Receitas Correntes

0,00 0,00 0,00

Receitas de Contribuições dos Segurados

0,00 0,00 0,00

Receitas de Capital

0,00 0,00 0,00

Receitas de Outros

0,00 0,00 0,00

Despesas Correntes

0,00 0,00 0,00

Despesas de Capital

0,00 0,00 0,00

Despesas de Outros

0,00 0,00 0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III = II + IV + V)

0,00 0,00 0,00

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL DO RPPS

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

2019 2020 2021

Receitas Correntes

0,00 0,00 0,00

Receitas de Capital

0,00 0,00 0,00

RECEITAS DE OUTROS

2019 2020 2021

Despesas Correntes

0,00 0,00 0,00

Despesas de Capital

0,00 0,00 0,00

Despesas de Outros

0,00 0,00 0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III = IV + V + VI)

0,00 0,00 0,00

ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

O Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a atender ao art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, identificando os tributos para os quais estão previstas renúncias de receita, os setores responsáveis por arrecadá-las e os setores beneficiários a serem favorecidos, a previsão da renúncia para o ano de referência da LDO e para os dois exercícios seguintes, e as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia, conforme demonstrado abaixo.